



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

## INDICAÇÃO Nº 39 2024.

Autor Ver: **MURILO V. DOS SANTOS JUNIOR**

**SOLICITAÇÃO: “Contenção no Canal e Recomposição do Pavimento”**

O vereador que esta, subscreve na forma regimental vigente, INDICA A MESA. Após cumpridos às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Sr. Flávio Gadelha, Prefeito do Município de Abreu e Lima/PE e o Exmo. Sr.<sup>a</sup> Ceci Felinto, Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano; **que seja feita Contenção no Canal e Recomposição do Pavimento da Rua São João.** Com o intuito de viabilizar o tráfego de pessoas, no município de Abreu e Lima-PE. Da decisão do plenário, dê-se conhecimento aos moradores da comunidade.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhores (a) Vereadores (a):**

Câmara Municipal de Abreu e Lima PE  
Lido no Expediente

Em 12/03/24

Or  
Presidente

A indicação em epigrafe elaborada por mim visa. Tão somente dar melhoria na qualidade vida voltada **a população abreulimense, mas precisamente os moradores do Fosfato.**

Cuidar do bem estar da nossa população é uma das principais missões do nosso prefeito, Flavio Gadelha, que sempre tem participado atentamente das questões sócias da comunidade.

Diante do exposto, considerando os benefícios resultantes de uma política de qualidade na gestão pública, conto com a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreu e Lima, 29 de Fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA PE  
Aprovado em  
Discussão Única  
EM 21 DE 03 DE 24  
Or  
Presidente

Vereador: **MURILO V. DOS SANTOS JUNIOR**

(MURILINHO)

1º Secretário

CÂMARA M. DE ABREU E LIMA PE  
PROTOCOLO  
EM 02/03/24  
FUNÇÃOÁRIO  
Jeltonico